



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto nº
0033/2023

Em, 28 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 92.660,00 (Noventa e Dois Mil e Seiscentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12 361 2007 2016	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000139 3390.30 99 15001001	Material de Consumo	91.810,00
	Total da Ação	91.810,00
	Total da Unidade Orçamentária	91.810,00

16.160 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0137 2071	Manut do Programa Aluguel Social	
0000541 3390.48 99 15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	850,00
	Total da Ação	850,00
	Total da Unidade Orçamentária	850,00
	Total de Suplementações	92.660,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$92.660,00

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

28 331 0976 2008	Manter as Atividades do PASEP	
0000050 3390.47 99 15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	850,00
	Total da Ação	850,00
	Total da Unidade Orçamentária	850,00

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12 3 61 2007 1005	Aquisição de Imóveis p Educação	
0000065 4590.61 99 15001001	Aquisição de Imóveis	91.810,00
	Total da Ação	91.810,00
	Total da Unidade Orçamentária	91.810,00
	Total de Anulações	92.660,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	92.660,00



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAÚJO NETO